



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

ADEQUAÇÃO DE MODALIDADE

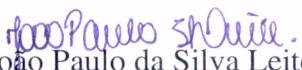
Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2025, adequo, conforme termo de referência e ofício 011/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, o processo de nº039/2025 para contratação da Banda de Música Rockylla, para apresentação no evento 4º Motofest de Ribeirão Vermelho-MG, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal 14.133, possui no art. 74, incisos II, previsão de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação que envolva....

II - II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

*... § 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.*

No presente caso, conforme verificados no termo de referência, documentos e proposta da vencedora, é pertinente sua adequação nos dispositivos do art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.


João Paulo da Silva Leite
Agente de Contratações



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Ribeirão Vermelho, 17 de abril de 2025

AUTORIZAÇÃO

Autorizo abertura do Processo de Licitação nº039/2025 na modalidade inexigibilidade sob nº003/2025 para contratação da Banda de Música Rockzilla, para apresentação no evento 4º Motofest de Ribeirão Vermelho-MG, conforme Termo de Referência.


Ícaro Henrique de Andrade Souza

Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, promoverá entre os dias 09 a 11 de maio o **4º Motofest de Ribeirão Vermelho-MG**. Consolidado como um dos eventos mais aguardados da cidade, o Motofest atrai grande público, impulsiona o comércio local e proporciona lazer e entretenimento tanto para os moradores quanto para visitantes da região.

A contratação da banda Rockzilla para apresentação no 4º Motofest de Ribeirão Vermelho justifica-se pela forte identidade musical e pela qualidade técnica do grupo, que apresenta um repertório voltado ao rock clássico e contemporâneo, dialogando perfeitamente com o público-alvo do evento. A banda é reconhecida por sua performance vibrante, pela presença de palco marcante e pela capacidade de animar grandes plateias — características fundamentais para compor a atmosfera do Motofest, que celebra o motociclismo, a liberdade e a cultura urbana.

A escolha da Rockzilla também reforça o compromisso da organização em oferecer atrações musicais de alto nível, que valorizem o evento como um espaço de integração entre moradores, visitantes e motociclistas, movimentando a economia local e promovendo a cidade como referência em eventos culturais e turísticos. A presença da banda contribui diretamente para o sucesso do festival, garantindo entretenimento de qualidade e ampliando o alcance e a visibilidade do Motofest na região.

Diante disso, conforme o Termo de Referência e documentos anexos, solicitamos a contratação da atração musical por **inexigibilidade de licitação**, considerando a especificidade artística e a compatibilidade com os objetivos do evento.

BANDA DE MÚSICA ROCKYZILLA

EMPRESA: ANTONIO CARLOS BERTOLUCCI MURAD JUNIOR
CNPJ: 46.265.295/0001-29

Ribeirão Vermelho, 24 de abril de 2025.


Ícaro Henrique de Andrade Souza
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO ARTIGO 72, INCISOS VI e VII DA LEI FEDERAL N° 14.133/21.

Solicitante: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Objeto: Contratação da Banda de Música Rockyzilla.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril, recebemos no setor de licitações o ofício nº011/2025 da Secretaria de Cultura e Turismo, para a contratação da Banda de Música Rockyzilla, por inexigibilidade de Licitação. Diante do pedido, solicitamos a produção da banda toda a documentação para habilitação, conforme Termo de Referencia e 3 documentos comprovando o preço praticado no mercado.

Após a análise dos documentos, constamos o enquadramento no Art 74, Inciso II e §2 da Lei Federal 14.133/21, estando toda a documentação de acordo para a realização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Valor da contratação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

BANDA DE MÚSICA ROCKYZILLA

EMPRESA: ANTONIO CARLOS BERTOLUCCI MURAD JUNIOR.
CNPJ: 46.265.295/0001-29

Ribeirão Vermelho, 24 de abril de 2025.

João Paulo da Silva Leite
João Paulo da Silva Leite
Agente de Contratações



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Após analisar as conclusões do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, nomeada através da Portaria nº 2.550 de 04 de fevereiro de 2025, no Processo de Licitação nº039/2025, Inexigibilidade 003/2025 para contratação de Banda de Música Rockyzilla para apresentação no 4º MotoFest de Ribeirão Vermelho , em conformidade com o Artigo 74, Inciso II, e parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/21, RATIFICO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 003/2025 em conformidade com o Artigo 74, Inciso II, e § 2, da Lei nº 14.133/21.

Valor da contratação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

BANDA DE MÚSICA ROCKYZILLA

EMPRESA: ANTONIO CARLOS BERTOLUCCI MURAD JUNIOR.
CNPJ: 46.265.295/0001-29

Ribeirão Vermelho, 24 de abril de 2025.


Ícaro Henrique de Andrade Souza
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo